

PROVISÓRIO

SUMÁRIO

PREFÁCIO	21
APRESENTAÇÃO	25
INTRODUÇÃO	29

PARTE I

LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

1	NORMAS DE COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	33
1.1	Regramento Constitucional.....	33
1.2	Regramento Convencional	36
1.2.1	Convenção Interamericana de Combate à Corrupção (OEA).....	37
1.2.2	Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (OCDE).....	39
1.2.3	Convenção das Nações Unidas de Combate à Corrupção (Convenção de Mérida – ONU).....	41
1.3	Regramento Infraconstitucional.....	44
2.	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	45
3.	REFERENCIAIS HERMENÊUTICOS FUNDAMENTAIS.....	49
3.1	Conceito de improbidade administrativa	50
3.2	A defesa da probidade administrativa como um interesse difuso	57
3.3	Alocação da LIA no Microssistema de Tutela Coletiva	60
3.4	O <i>status</i> normativo das Convenções de Combate à Corrupção	67

3.5	Os princípios constitucionais do Direito Administrativo Sancionador	74
4.	A APLICAÇÃO DA LEI 8.429/1992 NO TEMPO	79
4.1	Retroatividade das normas mais benéficas inseridas na LIA pela Lei 14.230/2021.....	81
5.	SUJEITOS DO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	86
5.1	Sujeito passivo	86
5.1.1	Sindicatos.....	90
5.1.2	Concessionárias e permissionárias de serviço público (concessões comuns e especiais)	91
5.1.3	Consórcios públicos	92
5.1.4	Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional	93
5.1.5	Partidos políticos.....	93
5.1.6	OAB.....	94
5.2	Sujeito ativo.....	95
5.2.1	Agentes públicos	96
5.2.1.1	Agentes políticos.....	102
5.2.1.2	Agentes parlamentares e inviolabilidade	109
5.2.1.3	Magistrados e membros do Ministério Público... ..	111
5.2.1.4	Árbitros	113
5.2.2	Terceiros.....	114
5.2.2.1	Elemento subjetivo da conduta de terceiros	118
5.2.2.2	Pessoas jurídicas	119
6.	ELEMENTO SUBJETIVO DA CONDUTA ÍMPROBA	135
6.1	Dolo específico?.....	139
6.2	Tipo subjetivo dos atos ofensivos aos princípios da administração pública	142
6.3	O alcance da norma de extensão prevista no artigo 11, § 2º da LIA	146
7.	A VEDAÇÃO DA IMPROBIDADE DE HERMENÊUTICA	151
8.	MODALIDADES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	155
8.1	Enriquecimento ilícito	158
8.1.1	Introdução	158
8.1.2	Elementos essenciais	159
8.1.3	Condutas específicas elencadas exemplificativamente no art. 9.º	161
8.1.3.1	Recebimento de vantagem econômica indevida para amparar interesse alheio	161

SUMÁRIO

8.1.3.2	Percepção de vantagem econômica para facilitar negócio com sobrepreço.....	163
8.1.3.3	Percepção de vantagem econômica para facilitar negócio por preço inferior ao de mercado.....	165
8.1.3.4	Utilização de bens públicos ou de mão de obra de servidor em obra ou serviço particular	165
8.1.3.5	Recebimento ou aceitação de promessa de vantagem econômica para tolerar atividade ilícita.....	166
8.1.3.6	Recebimento de vantagem econômica por fazer declaração falsa.....	167
8.1.3.7	Aquisição de bens cujo valor seja desproporcional à evolução patrimonial ou à renda	168
8.1.3.8	Aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado.....	177
8.1.3.9	Intermediação para liberação ou aplicação de verba pública	178
8.1.3.10	Recebimento de vantagem para omitir ato de ofício.....	178
8.1.3.11	Incorporação de bens ou valores públicos.....	179
8.1.3.12	Utilização de bens ou valores públicos para fins particulares	180
8.2	Atos lesivos ao erário	181
8.2.1	Introdução	181
8.2.2	Elementos essenciais	185
8.2.3	Princípio da insignificância: inadmissibilidade	191
8.2.4	Condutas específicas elencadas exemplificativamente no art. 10	194
8.2.4.1	Facilitação para incorporação de bens ou valores públicos ao patrimônio particular	194
8.2.4.2	Permitir ou concorrer para o uso ilegal de bens ou valores públicos	195
8.2.4.3	Doação ilegal de bens ou valores públicos	196
8.2.4.4	Favorecimento de negócios por preço inferior ao de mercado.....	198
8.2.4.5	Favorecimento de negócios por sobrepreço	198
8.2.4.6	Realização de operação financeira ilegal ou aceitação de garantia insuficiente ou inidônea ..	199

8.2.4.7	Concessão ilegal de benefício administrativo ou fiscal	201
8.2.4.8	Frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente	202
8.2.4.9	Ordenar ou permitir a realização de despesas ilegais.....	214
8.2.4.10	Illicitude na arrecadação de receita e na conservação do patrimônio público	215
8.2.4.11	Liberação ou aplicação irregular de verba pública	217
8.2.4.12	Favorecer o enriquecimento ilícito de terceiro .	218
8.2.4.13	Permitir a utilização de bens públicos ou de mão de obra de servidor em obra ou serviço particular	219
8.2.4.14	Celebrar indevidamente contrato sobre prestação de serviços públicos por meio de gestão associada	220
8.2.4.15	Celebrar indevidamente contrato de rateio de consórcio público	220
8.2.4.16	Facilitação para incorporação, ao patrimônio particular, de bens ou valores públicos transferidos pela Administração Pública a entidade privada mediante celebração de parcerias..	221
8.2.4.17	Permitir ou concorrer para o uso ilegal de bens ou valores públicos transferidos pela Administração Pública a entidade privada mediante celebração de parcerias	222
8.2.4.18	Celebrar indevidamente parcerias da Administração Pública com entidades privadas	222
8.2.4.19	Illicitude na celebração, fiscalização e análise das prestações de contas de parcerias firmadas pela Administração Pública com entidades privadas	222
8.2.4.20	Liberação ou aplicação irregular de recursos de parcerias firmadas pela Administração Pública com entidades privadas	223
8.2.4.21	Concessão ou aplicação indevida de benefício financeiro ou tributário	224
8.2.4.22	Inobservância de formalidades legais ou regulamentares e ausência de perda patrimonial efetiva (art. 10, § 1º).....	227
8.2.4.23	Perda patrimonial e atividade econômica (art. 10, § 2º).....	228

8.3	Atos que atentam contra os princípios da Administração Pública ..	229
8.3.1	Introdução	229
8.3.2	Norma residual ou de aplicação subsidiária	233
8.3.3	Elementos essenciais	236
8.3.4	Condutas específicas elencadas taxativamente no art. 11..	239
8.3.4.1	Desvio de finalidade: a invalidade da revogação do inciso	239
8.3.4.2	Retardar ou deixar de praticar ato de ofício.....	244
8.3.4.3	Violação de sigilo funcional	245
8.3.4.4	Negar publicidade aos atos oficiais.....	247
8.3.4.5	Frustrar a licitude de concurso público, de chamamento ou de procedimento licitatório....	248
8.3.4.6	Omissão na prestação de contas	252
8.3.4.7	Divulgação indevida de medida política ou econômica	253
8.3.4.8	Descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela Administração Pública com entidades privadas.....	254
8.3.4.9	Deixar de cumprir a exigência dos requisitos de acessibilidade.....	255
8.3.4.10	Transferir recursos a entidade privada, em razão da prestação de serviço público de saúde, sem a prévia celebração de contrato ou convênio.....	255
8.3.4.11	Vedação ao nepotismo	256
8.3.4.12	Publicidade institucional com promoção pessoal.....	259
8.3.5	Insuficiência da alegação genérica de ofensa aos princípios da administração pública (art. 11, § 3º)	261
8.3.6	Lesividade relevante ao bem jurídico (art. 11, §4º)	262
8.4	Outras figuras de improbidade administrativa.....	264
8.4.1	Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001)	268
8.4.2	Lei Eleitoral (Lei 9.504/1997)	270
8.4.3	Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	272
8.4.3	Lei de Conflito de Interesses (Lei 12.813/2013).....	273
8.4.4	Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010)	275
8.4.4.1	Rejeição de contas por irregularidade insanável e que configure ato doloso de improbidade administrativa	275
8.4.4.2	Condenação pela prática de atos dolosos de improbidade administrativa	277

9.	SANÇÕES	279
9.1	Previsão normativa.....	279
9.2	Correspondência com os tipos de improbidade.....	280
9.2.1	Análise da validade da restrição prevista no art. 12, III, da LIA	282
9.3	Espécies.....	284
9.3.1	Perdas de bens e valores.....	284
9.3.2	Ressarcimento integral do dano	285
9.3.2.1	A questão do dano moral coletivo.....	289
9.3.3	Perda da função pública	293
9.3.3.1	Aplicabilidade da sanção de perda da função aos aposentados	294
9.3.3.2	Aplicabilidade da sanção de perda da função aos agentes políticos	297
9.3.3.3	Aplicabilidade da sanção sobre qualquer função pública exercida pelo agente ímprobo ao tempo do trânsito em julgado da decisão condenatória	300
9.3.4	Suspensão dos direitos políticos	305
9.3.4.1	Detração da pena de suspensão dos direitos políticos	307
9.3.5	Multa civil.....	309
9.3.5.1	Majoração da multa até o dobro	311
9.3.6	Proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou benefícios fiscais ou creditícios.....	311
9.4	Aplicação das sanções.....	313
9.4.1	Juízo de improbidade da conduta e juízo de aplicação da sanção	314
9.4.2	Parâmetros para a aplicação das sanções.....	315
9.4.3	Preservação da pessoa jurídica infratora (art. 12, § 3º)	317
9.4.4	Atos de improbidade administrativa de menor potencial ofensivo (art. 12, § 5º)	320
9.4.5	Aplicação cumulativa das sanções: princípios da proporcionalidade e razoabilidade.....	320
9.4.6	Unificação das sanções (art. 18-A).....	322
9.4.6.1	Unificação em caso de continuidade de ilícitos (art. 18-A, I).....	324
9.4.6.2	Unificação das sanções em caso de pluralidade de ilícitos (art. 18-A, II)	329
9.4.6.3	Teto resultante da unificação (art. 18-A, parágrafo único)	329

SUMÁRIO

9.4.7	Pode o juiz aplicar sanções não pedidas pelo autor?	330
9.4.8	Cabe condenação apenas à reparação do dano ao erário?	331
9.4.9	Conflito aparente de normas e aplicação das sanções	332
10.	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	333
11.	TUTELAS PROVISÓRIAS NA LEI 8.429/1992.....	336
11.1	Indisponibilidade de bens	340
11.1.1	Introdução	340
11.1.2	Hipóteses de cabimento	346
11.1.3	Pressupostos	350
11.1.4	Limites materiais	353
11.1.5	Cálculo do valor da indisponibilidade	356
11.1.6	Indisponibilidade de bens de terceiros	358
11.1.7	Ordem de prioridade	359
11.1.8	Indisponibilidade de bens e pragmatismo jurídico	362
11.1.9	Indisponibilidade de bens e direito intertemporal	363
11.2	Afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função	365
12.	AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	371
12.1	Nomenclatura	371
12.2	Competência	372
12.2.1	Competência de jurisdição	372
12.2.2	Competência de foro	374
12.2.3	Prevenção do juízo.....	376
12.2.4	Incorporação ao patrimônio municipal de verba recebida da União	377
12.2.5	Malversação ou desvio de verbas públicas oriundas do FUNDEB.....	380
12.2.6	Atos praticados em detrimento de sociedade de economia mista federal	383
12.2.7	Prerrogativa de foro	387
12.3	Legitimação	396
12.3.1	Litisconsórcio passivo necessário.....	399
12.3.2	A posição processual da pessoa jurídica interessada	402
12.3.3	Sucessão processual no polo passivo.....	407
12.3.4	Responsabilidade sucessória em caso de alteração contratual e operações societárias.....	408
12.3.5	Legitimidade do Ministério Público Estadual para atuar diretamente como parte em recursos submetidos a julgamento perante o STF e o STJ.....	410

12.4	Procedimento	412
12.4.1	Petição Inicial	413
12.4.1.1	Rejeição liminar da petição inicial.....	414
12.4.2	Pedido	416
12.4.2.1	Vedação de outros pedidos (art. 17-D)	417
12.4.3	Citação e defesa do réu.....	425
12.4.4	Réplica.....	427
12.4.5	Providências preliminares	427
12.4.6	Decisão de saneamento e organização do processo	429
12.4.6.1	O princípio da congruência nas ações de im- probidade administrativa.....	430
12.4.7	Especificação das provas.....	435
12.4.8	Ônus da prova	437
12.4.9	Procedimento probatório	439
12.4.9.1	Interrogatório do réu	441
12.4.10	Desconsideração da personalidade jurídica	443
12.4.11	Conversão em ação civil pública	446
12.4.12	Multiplicidade de ações e conflito de atribuições	449
12.5.	Sentença	451
12.5.1	Introdução.....	451
12.5.2	Requisitos da sentença na ação de improbidade admi- nistrativa	452
12.5.3	Pluralidade de agentes e solidariedade (§ 2º do art. 17-C).....	457
12.5.4	Reparação do dano e reversão dos bens ilicitamente obtidos.....	458
12.5.5	Sentença e encargos financeiros do processo.....	460
12.6	Apelação	462
12.7	Reexame necessário	463
12.8	Atuação da advocacia pública	464
12.9	Agravo de instrumento.....	465
12.10	Independência das instâncias	466
12.10.1	Introdução.....	466
12.10.2	Órgãos de controle interno e externo	467
12.10.3	Comunicabilidade entre as instâncias (art. 21, § 3º)	469
12.10.3.1	Ampliação das hipóteses de comunicabili- dade entre as instâncias (art. 21, § 4º).....	471
12.10.3.2	Sentença de improcedência na esfera de im- probidade administrativa e seus efeitos na ação penal	473

SUMÁRIO

12.10.4	Compensação de sanções (art. 21, § 5º)	476
12.11	Coisa Julgada	477
12.12	Liquidação e execução	480
13.	ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL	481
13.1	Autocomposição na esfera de improbidade administrativa	481
13.2	Conceito	488
13.3	Natureza jurídica	492
13.3.1	Resolução CNMP n. 306/2025: os limites do controle da decisão do promotor natural de não celebrar o ANPC	494
13.4	Legitimidade ativa para o acordo	499
13.5	Requisitos específicos do ANPC	499
13.5.1	Reparação integral do dano e reversão da vantagem indevida obtida	499
13.5.1.1	Acordo subjetivamente parcial para fins de reparação de danos	501
13.5.2	Oitiva do ente lesado	503
13.5.3	Aprovação do órgão de revisão ministerial em caso de ANPC extrajudicial	505
13.5.4	Homologação judicial do acordo	506
13.5.5	Constatação, no caso concreto, de que a resolução consensual é mais vantajosa ao interesse público do que o ajuizamento da ação de improbidade administrativa ou seu prosseguimento.	510
13.6	Sanções que podem ser convencionadas	512
13.6.1	Suspensão dos direitos políticos e a irrenunciabilidade dos direitos fundamentais	517
13.7	O acordo de não persecução cível e a hipótese de inelegibilidade prevista no artigo 1º, inciso I, “l”, da LC 64/1990: incompatibilidade?	520
13.8	O acordo de não persecução civil e a Lei 12.846/2013	524
13.9	Outras obrigações que podem ser pactuadas	527
13.9.1	Convencões processuais	529
13.10	Momento para a celebração do acordo	530
13.11	Defesa técnica	531
13.12	Efetivação e descumprimento do acordo	531
13.13	Utilização da colaboração premiada em ações de improbidade administrativa (Tema 1043 – STF)	533
13.14	Procedimento de negociação: Resolução CNMP n. 306/2025	542
14.	PRESCRIÇÃO	543
14.1	Termo inicial	545

14.2	Causas suspensivas da prescrição	547
14.3	Prazos para a conclusão do inquérito civil e para a propositura da ação de improbidade administrativa	548
14.4	Causas interruptivas da prescrição	549
14.5	Prescrição intercorrente.....	550
14.6	Comunicabilidade das causas suspensivas e interruptivas da prescrição	554
14.7	Imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário	555
14.8	Novo regime prescricional e aplicação da lei no tempo: Tema 1199 -STF.....	555
15.	CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E POR ATO QUE IMPLIQUE INELEGIBILIDADE	556

PARTE II

LEI ANTICORRUPÇÃO EMPRESARIAL

1.	INTRODUÇÃO	559
2.	NOÇÃO DE CORRUPÇÃO EMPRESARIAL	562
3.	APLICAÇÃO DA LEI ANTICORRUPÇÃO EMPRESARIAL NO TEMPO	565
4.	APLICAÇÃO DA LEI ANTICORRUPÇÃO EMPRESARIAL NO ESPAÇO.....	568
5.	OS BENS JURÍDICOS TUTELADOS PELA LAE	572
6.	SUJEITOS DO ATO LESIVO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	574
6.1	Sujeito passivo	574
6.2	Sujeito ativo.....	575
6.2.1	Pessoa jurídica de direito privado	577
6.2.2	Pessoas naturais: o art. 3º da LAE	581
7.	RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA.....	584
7.1	Responsabilidade objetiva da pessoa jurídica.....	585
7.2	Pressupostos para a responsabilização administrativa e civil da pessoa jurídica.....	587
7.2.1	Subsunção da conduta na tipologia do artigo 5º da LAE... ..	588
7.2.2	Interesse ou benefício da pessoa jurídica, exclusivo ou não.....	588
7.2.3	Existência de algum vínculo entre o autor do ato lesivo e a pessoa jurídica beneficiada	589

SUMÁRIO

7.3	Responsabilidade da pessoa jurídica diante dos atos de seus dirigentes, administradores, empregados ou prepostos	592
7.4	Responsabilidade da pessoa jurídica diante dos atos de agente de empresa terceirizada	594
7.5	Possibilidade de responsabilização da pessoa jurídica em caso de não identificação da pessoa natural infratora.....	595
7.6	Alterações contratuais e operações societárias	599
7.7	Responsabilidade solidária entre sociedades controladoras, controladas, coligadas e consorciadas.....	601
8.	ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA	602
8.1	Noções introdutórias.....	602
8.2	Elemento subjetivo do ato lesivo	604
8.3	Atos lesivos elencados no artigo 5º	605
8.3.1	Promessa ou oferecimento de vantagem indevida a agente público (corrupção ativa)	605
8.3.2	Financiamento ou patrocínio de prática dos atos ilícitos ..	609
8.3.3	Utilização de interposta pessoa	610
8.3.4	Atos lesivos referentes a licitações e contratos.....	612
8.3.5	Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação.....	622
8.4	Atos lesivos tentados	624
8.5	Princípio da insignificância: inadmissibilidade	625
8.6	Necessidade de prova de dano ao erário.....	626
9.	RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	627
9.1	Noções introdutórias.....	627
9.2	Multa	630
9.2.1	Natureza jurídica	630
9.2.2	Base de cálculo da multa	631
9.2.3	Aplicação da pena de multa	633
9.2.4	Garantia de pagamento da multa	637
9.2.5	Cobrança da multa.....	638
9.2.6	Destinatários dos valores arrecadados	638
9.3	Publicação extraordinária da decisão condenatória.....	639
9.4	Aplicação das sanções.....	640
9.4.1	Parâmetros para a aplicação das sanções.....	641
9.4.2	Programas de <i>Compliance</i>	643

9.4.2.1	Regulamentação dos parâmetros de avaliação de mecanismos e procedimentos de <i>compliance</i>	645
9.4.2.2	<i>Due Diligence</i> de integridade	647
9.4.2.3	<i>Compliance</i> na Nova Lei Geral de Licitações e Contratos	650
9.4.3	Prévia manifestação jurídica	650
9.5	Reparação integral do dano causado	651
9.6	Processo administrativo de responsabilização	653
9.6.1	Instauração	654
9.6.2	Competência	658
9.6.2.1	Delegação da competência	659
9.6.2.2	As competências da Controladoria-Geral da União	659
9.6.3	Instrução	661
9.6.4	Suspensão cautelar dos efeitos do ato ou processo	662
9.6.5	O direito à defesa no processo administrativo	662
9.6.6	Prazo de conclusão	663
9.6.7	Julgamento	663
9.6.8	O processo administrativo de reparação do dano	665
9.6.9	Desconsideração da personalidade jurídica	666
9.6.9.1	Desconsideração na LAE	667
9.6.10	A comunicação ao Ministério Público	672
9.6.10.1	Momento da comunicação	674
9.7	Acordo de leniência	676
9.7.1	Competência para a celebração do acordo de leniência na LAE	679
9.7.2	A participação do Ministério Público na celebração dos acordos de leniência	680
9.7.2.1	A competência do Ministério Público para a celebração do acordo de leniência no âmbito da LAE	683
9.7.3	Condições e requisitos	686
9.7.4	Efeitos da celebração do acordo de leniência na LAE	688
9.7.4.1	Efeitos do acordo de leniência para o grupo econômico	690
9.7.4.2	Efeitos do acordo de leniência para a pessoa física infratora	690
9.7.5	Rejeição da proposta de acordo de leniência	692
9.7.6	Descumprimento do acordo de leniência	693
9.7.7	Ressarcimento do dano	694

SUMÁRIO

9.7.8	Possibilidade de celebração de acordo de leniência em relação aos ilícitos previstos na Lei n. 14.133/2021 (Lei Geral de Licitações e Contratos)	695
10.	RESPONSABILIZAÇÃO JUDICIAL	699
10.1	Noções introdutórias.....	699
10.2	Competência.....	700
10.2.1	Competência em caso de ato lesivo praticado no exterior	702
10.3	Legitimação	703
10.3.1	Legitimação ativa concorrente e disjuntiva	703
10.3.2	Legitimação ativa exclusiva do Ministério Público.....	706
10.3.3	Legitimação passiva.....	709
10.3.3.1	Litisconsórcio passivo necessário?	710
10.4	Providências cautelares: a indisponibilidade dos bens	711
10.4.1	Pressupostos	713
10.4.2	Alcance.....	714
10.5	Pedido	715
10.6	Procedimento	716
10.7	Sentença	717
10.7.1	Correlação entre pedido e sentença	718
10.8	Sanções civis	722
10.8.1	Perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé (art. 19, I)	722
10.8.2	Suspensão ou interdição parcial da atividade (art. 19, II)...	723
10.8.3	Dissolução compulsória (art. 19, III)	724
10.8.4	Proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos (art. 19, IV).....	725
10.9	Aplicação das sanções.....	726
10.9.1	Juízo de ilicitude da conduta e juízo de aplicação da sanção	726
10.9.2	Parâmetros para aplicação das sanções.....	727
10.9.3	Aplicação cumulativa das sanções	727
10.9.4	Aplicação de sanções não pedidas pelo autor	728
10.10	Sanções da LAE diante de outras sanções previstas em outras normas.....	728
10.11	O diálogo entre a Lei n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial) e a Lei n. 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) ..	730
10.11.1	Acordo de não persecução cível: aplicação no domínio da LAE	735

10.12	Coisa julgada	742
10.13	Prescrição	742
10.13.1	Interrupção da prescrição	743
10.14	O Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP	744
10.15	O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	744
BIBLIOGRAFIA.....		745